TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001 AO CONTRATO Nº 27/2019 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019.

TERMO ADITIVO Nº 001 REFERENTE AO CONTRATO Nº 27/2019, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01(UM) TRATOR DE ARADO PARA O MUNICÍPIO DE COCAL DE TELHA-PI, ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 880405/2018/POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO , REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,/ PRGEM DE DIREÇÃO, MOTOR, DIESEL, COM CARROCERIA EM MADEIRA, E DIREÇÃO HIDRÁULICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COCAL TELHA-PI E A EMPRESA ASAP COMERCIAL EIRELI, NA FORMA ABAIXO ESTABELECIDA.

O MUNICÍPIO DE COCAL DE TELHA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.574/0001-83, com sede administrativa na Rua Francisco Alves Mendes, nº 179, Cocal de Telha – PI, representado neste ato pela Prefeita Municipal, **ANA CÉLIA DA COSTA SILVA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 170.519.068-52 e RG: nº 1.644.747/SSP-PI, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua José de Macedo Brito, 1069, Centro, Cocal de Telha-PI, e a empresa **ASAP COMERCIAL EIRELI**, CNPJ nº 20.716.823/0001-25, com sede na Rua Patolândia, nº 50B, Bairro Fernão Dias, Belo Horizonte – MG, por seu representante legal, doravante denominados simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADA respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato, que se regerá pelas Cláusulas e Condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Por este **ADITIVO CONTRATUAL** fica prorrogado o prazo do Contrato nº 27/2019, oriundo do Pregão Presencial nº 15/2019, em 222 (duzentos e vinte e dois) dias, com vigência de 31 de dezembro de 2019 até 09 de agosto de 2020.

CLAUSULA SEGUNDA
O presente aditivo tem fundamento no Art. 57, §1º, V, da Lei de 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.

E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Cocal de Telha-PI, 31 de dezembro de 2019.

ANA CÉLIA DA COSTA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA
CONTRATANTE

ASAP COMERCIAL EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1: [illegible] Pereira Filho 2: Reginaldo Daniel
CPF: 932 581 943-00 CPF: 029.364.413-66

Digitalizado com CamScanner